**INDICAÇÃO n. 83/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 08 de agosto de 2017, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar MÔNICA REGINA TAUBE, em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE URBANISMO, QUE QUANDO DO PLANTIO DE FLORES NOS CANTEIROS CENTRAIS, SEJA ESTENDIDA A PLANTAÇÃO PARA OS CANTEIROS PRÓXIMOS AO GINÁSIO MUNICIPAL”.**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se referida Indicação em vista que o plantio de flores nos canteiros centrais da cidade não se estende até os canteiros que dão acesso ao ginásio municipal, deixando aquele trecho sem ornamentação.

Trata-se de uma pequena extensão, porém numa via de grande movimentação devido aos vários eventos realizados naquele estabelecimento.

Importante também frisar o pedido do Vereador Marcos, o qual solicitou em outra oportunidade à edificação das calçadas nas laterais deste mesmo trajeto, devido ao movimento intenso de pedestre que se dirijam até o ginásio para fazerem atividades físicas.

Sendo assim, a presente indicação se faz necessária para que a cidade fique mais bonita e organizada.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 09 de agosto de 2017.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 2º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

GILMAR KLAUS JAIR TIBOLLA

 Presidente 1º Secretário em exercício